



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**POUSO ALEGRE, 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 105/23**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 6.850, de 27 de setembro de 2023;  
Lei nº 6.851, de 27 de setembro de 2023;  
Lei nº 6.852, de 27 de setembro de 2023;  
Lei nº 6.853, de 02 de outubro de 2023;  
Lei nº 6.854, de 02 de outubro de 2023;  
Lei nº 6.855, de 02 de outubro de 2023;  
Lei nº 6.856, de 02 de outubro de 2023;  
Lei nº 6.857, de 09 de outubro de 2023;  
Lei nº 6.858, de 09 de outubro de 2023;  
Lei nº 6.859, de 09 de outubro de 2023;  
Lei nº 6.860, de 09 de outubro de 2023;  
Lei nº 6.861, de 09 de outubro de 2023;  
Lei nº 6.862, de 16 de outubro de 2023;  
Lei nº 6.863, de 16 de outubro de 2023;  
Lei nº 6.864, de 16 de outubro de 2023;  
Lei nº 6.865, de 17 de outubro de 2023;  
Lei nº 6.866, de 17 de outubro de 2023;  
Lei nº 6.867, de 16 de outubro de 2023;  
Lei nº 6.868, de 16 de outubro de 2023;  
Lei nº 6.869, de 16 de outubro de 2023;  
Lei nº 6.870, de 16 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Leandro Morais  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBIDO 25/10/2023 14:14 3635 2/2

Câmara Municipal Pouso Alegre Secretaria 25-10-2023 14:13 008442 1/1